DECREO N. 7.123/PMMA/2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da **LEI N. 2.891/PMMA/2026,** autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculados a Receita ao Orçamento Vigente, no valor de **R$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), oriundos do convênio 547/2026/PGE-DERADM, para recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ**, conforme termo de convênio e plano de trabalho, em anexo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	**04**	**122**	**0007**	**1**	**634**	**4.4.90.51.00.00**	**17010000**	**R$**
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da política de transporte e desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ CONVÊNIO 547/2026/PGE-DERADM	Obras e instalações	Transferência de convênios Estados outros– Exercícios Corrente	1.500.000,00
							Total	1.500.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita:2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. outras Transferências de Convênios Recursos dos Estados e suas entidades; Fonte: 17010000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades – Outros - Exercício Corrente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 17 de novembro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209